

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 178 DE 14 DE MARÇO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 321/2015, que trata da contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação regional ou nacional, para veiculação de atos oficiais e não oficiais de interesse do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o funcionário Sr. Eliezer Adorno da Silva para atuar como fiscal do contrato com a empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação regional ou nacional, para veiculação de atos oficiais e não oficiais de interesse do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 321/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do funcionário Sr. Eliezer Adorno da Silva, a funcionária Sra. Eunice Pereira dos Santos atuará como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476